



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N° 111, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Nega provimento ao recurso apresentado pela estudante MARIA EDUARDA VASCONCELOS BARBOSA, matrícula 393037, do curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n° 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Sétima Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 5 de junho de 2025, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.002853/2025-47, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1° Negar provimento ao recurso apresentado pela estudante MARIA EDUARDA VASCONCELOS BARBOSA, matrícula 393037, do curso de Bacharelado em Engenharia Civil, por ter sido julgada improcedente a ação contra o indeferimento de segundo restabelecimento de vínculo, por unanimidade dos membros presentes, acatado o parecer do relator presente nos autos.

Art. 2° Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA